



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021**

ATA SOBRE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Aos 04 quatro dias do mês de agosto do ano de 2021 às 15:00, no Núcleo de Licitações e Contratos reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação instituída pelo Decreto nº 16/2021 junto com o Sr. Youssef Saliba (Secretário Municipal de Cultura e Turismo) e o Sr. Ronaldo Ângelo de Almeida (Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo), para tratar sobre falha que foi observada no processo apenas quando foi-se fazer o lançamento na plataforma "Mais Brasil". Observou-se que muito embora o aviso de Edital tenha sido feito no Diário Oficial do Estado, no site oficial do Município, no Portal da Transparência, no Diário Oficial do Município e no Jornal Correio do Estado, por um lapso faltou fazer a publicação no Diário Oficial da União. Fato este decorrente do volume de serviços dos setores de planejamento e de licitação o que ocasionou uma falha na elaboração do objeto o qual não cita tratar-se de convênio federal bem como o número do convênio, e sendo assim culminou em se fazer a publicação do processo como se fosse uma obra a ser executada com recursos próprios. Por considerarmos a ausência da publicação no DOU exigida no inciso I do Art. 21 da Lei 8.666/93 como sendo insanável, pelo princípio da autotutela e da legalidade daremos prosseguimento a revogação/anulação do processo conforme previsto no Art. 49 da Lei 8.666/93 e consequentemente do Contrato nº 89/2021 conforme previsto no § 2º do Art. 49 da Lei 8.666/93. Considerando que tal decisão acarretará no desfazimento do processo, para se garantir o contraditório e ampla defesa fica aberto o prazo de cinco dias úteis contados à partir da publicação da presente ata no Diário Oficial do município, sendo que após findo o prazo o processo seguirá para parecer da procuradoria jurídica conforme previsto no § 3º do Art. 49 da Lei 8.666/93. Fica desde já franqueado vistas do processo aos interessados.

Murilo Faustino Rodrigues
Presidente da CPL

Flávio Gomes Silva
Secretário da CPL

Ramona Medina Ortiz
Suplente da CPL

Youssef Saliba

Ronaldo Ângelo de Almeida



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021

AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO E DO CONTRATO

O Município de Aquidauana/MS por meio da Comissão Permanente de Licitação instituída pelo Decreto nº 16/2021, torna pública que por desatendimento ao inciso I do Art. 21 da Lei 8.666/93 tem a intenção de revogar do processo nº 74/2021 e conseqüentemente revogar o Contrato nº 89/2021. Para se garantir o contraditório e ampla defesa fica desde já aberto o prazo de 05 dias úteis, estando franqueado vistas do processo aos interessados. Informações ou recursos poderão ser solicitadas no e-mail licitacao.contratos@gmail.com endereçado à CPL.

Aquidauana/MS, 05/08/2021

Murilo Faustino Rodrigues – Presidente da CPL